



## Avaliação da Qualidade de Espaços Públicos:

### Estudo do Parque Ambiental Ipiranga. Anápolis (GO)

**Eduarda Gabrielly Rodrigues dos Reis**, Graduada do 8º período de Arquitetura e Urbanismo,  
UEG/CET, eduarda.reis@aluno.ueg.br

**Nathália da Silva Pereira Oliveira Lopes**, Graduada do 8º período de Arquitetura e Urbanismo,  
UEG/CET, nathalia.lopes@aluno.ueg.br

**Daniel Dias Pimentel**, Mestre em Ciências Sociais e Humanidades: Territórios e Expressões Culturais no Cerrado,  
UEG/CET, daniel.pimentel@ueg.br

**Resumo:** Esta ação extensionista analisa a acessibilidade em espaços públicos de lazer em Anápolis, com foco no Parque Ambiental Ipiranga. A problemática central investiga a efetividade das políticas públicas e a adequação do parque às normas de acessibilidade. Embora existam legislações voltadas à acessibilidade, persistem desafios estruturais que dificultam a inclusão plena, tornando essencial a análise da efetividade dessas políticas. O objetivo geral é avaliar a percepção dos usuários sobre a acessibilidade e qualidade do espaço, utilizando metodologia baseada em formulários estruturados. Os resultados apontam que o parque possui qualidades apreciadas pelos frequentadores, como atratividade e interação social, mas apresenta falhas em infraestrutura, segurança e proteção contra intempéries. Conclui-se que são necessárias melhorias para tornar o parque mais acessível e adequado às normas, reforçando a importância de políticas públicas eficazes e fiscalização contínua e da participação social no planejamento urbano inclusivo.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Inclusão social; Espaço público; Mobilidade; Políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2022), aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com 2 anos ou mais apresentavam algum tipo de deficiência no Brasil, representando 8,9% da população. Na região Centro-Oeste, esse percentual é de 8,6%, enquanto em Goiás chega a 8,5%, o equivalente a 606.749 pessoas.

O governo brasileiro, por meio dos diferentes entes federativos, tem atuado para promover a inclusão das pessoas com deficiência, principalmente por meio da criação e aplicação de um conjunto de leis e políticas públicas. Entre os principais marcos legais, destacam-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), o Estatuto da Inclusão Social e Econômica das Pessoas com Deficiência em Goiás (Lei nº 20.638/2019) e a Lei Municipal nº 3387/2009, de Anápolis, que estabelece diretrizes sobre acessibilidade e formas de assistência.

Diante desse contexto, o projeto de extensão *“Direito à Cidade: Inclusão Social e Cidadania da Pessoa com Deficiência”*, desenvolvido por integrantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEG no ano de 2024, propõe uma análise aprofundada das condições de acessibilidade em espaços públicos de lazer em Anápolis. Adotando o Parque Ambiental Ipiranga como objeto de estudo em função de sua relevância para cidade.

Para garantir que as propostas de melhoria sejam fundamentadas na vivência real dos frequentadores, a ação extensionista além de trabalhar um relatório técnico adota uma metodologia participativa, baseada na interação direta com a comunidade por meio de um formulário estruturado. Esse instrumento possibilita não apenas uma avaliação técnica da acessibilidade do parque, mas também a escuta ativa das percepções dos usuários. Ao integrar a participação social ao diagnóstico urbano, a ação extensionista busca contribuir para soluções mais eficazes que alinhem os aspectos legais com às necessidades da população.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento da ação extensionista, considerando o recorte temático e espacial definido, foram utilizadas duas abordagens. A primeira foi voltada para a produção de um relatório técnico sobre as condições de acessibilidade do parque, com base nas legislações e normas vigentes. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica que serviu de base para a elaboração de um checklist. O principal objetivo desse checklist foi fornecer subsídios para o diálogo e a interação com a equipe de profissionais do município de Anápolis.

A segunda abordagem teve como foco a avaliação da qualidade do espaço público, com o intuito de interagir com os usuários, sensibilizá-los e coletar suas percepções sobre a acessibilidade do parque. Além disso, buscou-se compreender de que forma fatores como gênero, idade e frequência de uso influenciam a experiência no local. Essa abordagem priorizou a interação direta com os usuários por meio de diálogos espontâneos e acessíveis, utilizando uma linguagem clara e informal. Isso possibilitou a participação de pessoas com diferentes perfis, resultando em respostas mais ricas e autênticas.

Compreendendo a importância de registrar as conversas realizadas com os frequentadores do parque, optou-se pelo uso de uma entrevista estruturada, conduzida por meio do formulário apresentado na Figura 1.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
ARQUITETURA E URBANISMO

Projeto de extensão- Direito à cidade  
Estudo de caso:  
**Parque Ipiranga**

O usuário e critérios para a qualidade dos espaços públicos

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo:  masculino  feminino  prefiro não responder

Bairro em que mora: \_\_\_\_\_

Quantas vezes por semana frequenta o parque:  
1X 2X 3X +3x

Faixa etária:  
-20 20-30 30-40 40-50 +50

Sobre o parque:  
 muito bom  bom  razoável  ruim

<p><b>Proteção contra o trânsito motorizado</b> Acidentes de trânsito Poluição, fumaça, barulho</p>	<p><b>Convidativo para caminhar/parar e ficar</b> Espaço para caminhar Acessibilidade às áreas-chave Fachadas interessantes Sem obstáculos Superfícies de qualidade</p>
<p><b>Proteção contra Crime e violência</b> Bem iluminado Permite vigilância passiva intercala usos no espaço e no tempo Permite atividades diurnas e noturnas</p>	<p><b>Convidativo para sentar</b> Zonas definidas para sentar Vista agradável, oportunidades para ver as pessoas Oportunidades para descansar</p>
<p><b>Proteção contra experiências sensoriais negativas</b> Vento; Chuva; Frio / calor; Poluição; Poeira, excesso de luz, barulho</p>	<p><b>Permitir atividade física, interação, diversão e brincadeiras</b> Atividades opcionais (descansar, reuniões informais) Criação de oportunidades de interação no espaço público</p>

Figura 1 – Formulário Estruturado. Fonte: Método Centro, Diálogo Aberto de 2013, adaptado pelos autores

O formulário apresentado na Figura 1 foi adaptado a partir de um trabalho realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano de São Paulo em 2013 que utilizou 12 critérios para avaliar a qualidade do espaço público.

No projeto de extensão, foram adotados seis critérios pensando em interações mais ágeis com os frequentadores do parque. Os critérios selecionados foram: (1) Proteção contra o trânsito motorizado; (2) Proteção contra crime e violência; (3) Proteção contra estímulos sensoriais

negativos; (4) Convidativo para caminhar; (5) Convidativo para sentar; (6) Permitir atividades físicas. O formulário utilizado apresentou quatro possibilidades de resposta — Muito Bom, Bom, Razoável e Ruim — representadas pelos emojis presentes na Figura 1, posicionados no lado direito.

Os questionamentos presentes no lado esquerdo da Figura 1 foram elaborados pela equipe do projeto de extensão com o objetivo de ampliar a coleta de dados sobre o raio de influência do equipamento, a frequência de uso e a faixa etária dos frequentadores.

A aplicação do formulário ocorreu em visitas realizadas em diferentes datas e horários — 17/09, 15/10, 28/10, 12/12 e 14/12 de 2024 — permitindo uma análise mais abrangente dos perfis e percepções dos usuários.

## RESULTADOS

Após diversas tentativas de contato por e-mail e telefone, a equipe do projeto de extensão não conseguiu realizar reuniões com os técnicos do município de Anápolis para debater o tema. Diante disso, este item apresenta dados relacionados à interação com os usuários do parque.

Com a aplicação do Formulário Estruturado de entrevista foram coletadas as seguintes informações:

**Raio de influência:** O questionamento sobre o bairro de residência dos usuários, localizado na parte esquerda da Figura 1, permitiu identificar a origem dos frequentadores, delimitando o raio de influência do equipamento (Figura 2).

**Distribuição de gênero:** A análise revelou um equilíbrio na distribuição de gênero entre os frequentadores.

**Frequência de visitas:** Em média, os usuários visitam o parque de três a quatro vezes por semana, evidenciando uma atividade contínua e uma vivacidade considerável do espaço.

**Faixa etária:** A maioria dos frequentadores tem entre 20 e mais de 50 anos, com destaque para usuários acima dos 40 anos. Essa faixa etária pode demandar adaptações específicas para melhor atender às suas necessidades.

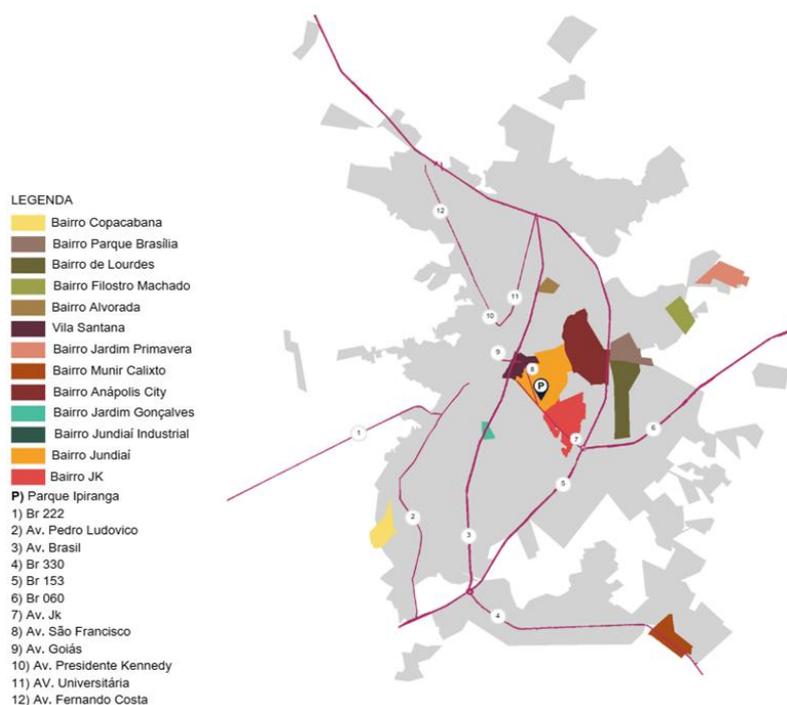


Figura 2: Mapa dos bairros predominantes dos usuários do parque. Fonte: Produzido pelos autores



Na parte do formulário que trata da percepção sobre a qualidade do espaço público, os critérios avaliados revelaram tanto aspectos positivos quanto desafios a serem enfrentados:

**Critério 1 – Proteção contra o trânsito motorizado:** Classificada entre razoável e bom, com poucos relatos de problemas relacionados a barulho ou acidentes.

**Critério 2 – Segurança contra crimes:** As avaliações foram mais críticas, situando-se no nível razoável. Os usuários expressaram preocupações com a iluminação e vigilância insuficientes, especialmente no período noturno.

**Critério 3 – Proteção contra experiências sensoriais negativas:** Foi o item com pior avaliação, considerado ruim pela maioria. A principal queixa referiu-se à ausência de áreas cobertas ou protegidas contra intempéries, o que limita o uso em diferentes condições climáticas.

**Critério 4 – Convidativo para caminhar e permanecer:** Avaliado entre bom e razoável, com dificuldades apontadas por usuários mais idosos devido às condições do piso, que apresenta irregularidades e gera insegurança, aumentando o risco de quedas.

**Critério 5 – Convidativo para sentar:** Considerado bom e muito bom, destacando-se a valorização das vistas agradáveis pelos usuários.

**Critério 6 – Permitir atividades físicas:** Recebeu avaliações entre bom e muito bom. Os usuários consideram que o espaço é adequado para a prática de caminhadas e corridas.

As avaliações reforçam a necessidade de um olhar mais atento da gestão pública, especialmente em relação à segurança, acessibilidade e infraestrutura do local.

## DISCUSSÃO

O estudo realizado no Parque Ambiental Ipiranga, em Anápolis, identificou diversas barreiras estruturais que comprometem a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Apesar da relevância do espaço como local de lazer e convivência urbana, a análise revelou falhas significativas em elementos essenciais, como estacionamento, rampas, banheiros, quiosques e áreas infantis, em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes. Essa discrepância entre os avanços legais e sua aplicação prática evidencia a necessidade de uma atuação mais eficaz por parte do poder público e das instituições gestoras, as quais não demonstraram interesse nas discussões apresentadas.

Nesse contexto, a aplicação da entrevista por meio do formulário estruturado foi fundamental para captar a percepção dos usuários e compreender suas necessidades em relação ao espaço. A adaptação do instrumento garantiu sua adequação ao contexto específico do parque, permitindo a identificação de aspectos positivos e limitações que impactam diretamente o bem-estar e a funcionalidade do local.

Os resultados indicaram equilíbrio na participação entre os gêneros, alta frequência de visitas e predominância de usuários acima dos 40 anos, reforçando a importância do parque para diferentes faixas etárias. Elementos como a atratividade para sentar e as possibilidades de lazer foram amplamente elogiados, ressaltando o potencial acolhedor e funcional do espaço. Por outro lado, as críticas à segurança noturna e à falta de proteção contra estímulos sensoriais negativos evidenciam a necessidade de melhorias na infraestrutura, como a instalação de abrigos e aprimoramento da iluminação.

Dessa forma, o estudo destaca tanto o valor social do parque quanto os desafios que ainda precisam ser superados para garantir sua plena acessibilidade e inclusão.

## CONCLUSÕES

Os resultados obtidos evidenciam o papel essencial da participação social na construção de espaços urbanos mais inclusivos e acessíveis. Ao permitir a coleta direta das percepções dos usuários, o instrumento possibilitou não apenas uma avaliação das condições do Parque Ambiental Ipiranga, mas também a manifestação ativa da comunidade sobre suas necessidades e expectativas.

A diversidade de respostas coletadas demonstrou que a participação popular é um elemento central na formulação de intervenções eficazes, tornando evidente que melhorias estruturais, como reforço na segurança, aprimoramento da acessibilidade e instalação de abrigos, devem ser conduzidas com base na legislação vigente e na experiência real dos frequentadores.

Dessa forma o Formulário Estruturado não apenas serviu como ferramenta de avaliação, mas também como um mecanismo de escuta ativa, permitindo que os usuários possam influenciar diretamente futuras intervenções.

## REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 9050:2020/Er1:2021. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Quarta edição, 147 páginas. ICS 91.010.99. ISBN 978-65-5659-371-5. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://acessibilizar.com.br/wp-content/uploads/2022/09/ABNT-9050-2020-Versao-Corrigida-2021.pdf>

DE SÃO PAULO, Gestão urbana. Centro, diálogo aberto, 2013. Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/brochura\\_cda\\_7\\_10\\_13.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/brochura_cda_7_10_13.pdf)

GOVERNO FEDERAL. LEI Nº 13.146. D.O.U de 07/07/2015, pág. nº 2. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13146&ano=2015&ato=c4aUTW65UNVpWT495>

GOVERNO ESTADUAL. LEI Nº 20.638. Goiás, 14 de Novembro de 2019. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/100838/lei-20638](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100838/lei-20638)

GOVERNO MUNICIPAL. LEI Nº 3387. Anápolis, 09 de Setembro de 2009. Disponível em: <https://sapl.anapolis.go.leg.br/norma/797#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20NORMAS%20MUNICIPAIS%20DE,REDUZIDA%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%80NCIAS.>